



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 455/2024**

**ADENDA EDITAL 371/2024**

**PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS  
CAMINHO DO CEMITÉRIO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a fim de proceder-se à execução de fresagem e pavimentação, no Caminho do Cemitério junto ao entroncamento com o Caminho do Campo da Imaculada Conceição e a Rampa Manuel Augusto da Costa, torna-se necessário prorrogar a interrupção da circulação de viaturas pesadas no Caminho do Cemitério, segmento a norte do Cemitério de Santo António, entre os dias 11 e 14 de junho.

Entre os dias 11 e 21 de junho informamos que a restante circulação rodoviária ficará condicionada.

As carreiras n.º 46 da Horários do Funchal, no sentido descendente e a carreira n.º 43 no sentido ascendente, deverão circular pela Rua do Campo do Marítimo. A carreira n.º 11 da Horários do Funchal deverá circular pelo Caminho da Terra Chã, Caminho do Cemitério, Rua Quinta D. Leonor e Rua do Campo do Marítimo.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicitamos a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).



Funchal, 07 de junho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira